



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

## **LEI Nº 794/2012 – Leg.**

**Dá a denominação à Rua que menciona e contém outras providências.**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Sebastião Pereira Mageste, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “ **RUA BELTRAN RODRIGUES**” a via pública que inicia na esquina da Rua Abelardo Pereira e se estende até a Avenida Constantino Soares Martins, situada no Bairro Carrinho, neste município.

**Parágrafo Único:** O Chefe do Executivo Municipal adotará as medidas decorrentes desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG,  
Em 27 de junho de 2012.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**